



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e os regramentos estatuídos pela Lei Federal de nº 14.133/21, resolve:

RATIFICAR E HOMOLOGAR

Inexigibilidade de Licitação de nº 39/2026, que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos do município, por meio de 03(três) inscrições na modalidade presencial e 01(uma) inscrição na modalidade on-line, com transmissão ao vivo, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de Outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo como tema "Regulamentação e Implementação do SICX, Marketplace e Novas Forma de Contatação Pública através da Lei 14.133/2021, conforme necessidade do órgão requisitante", utilizando da prerrogativa e gozo do juízo de oportunidade e conveniência, **ratifico, convalido e homologo** o presente Processo Licitatório, arrimado no artigo 74, caput, inciso III, alíneas "I" da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores.

AUTORIZO o empenho da despesa no valor de R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais), em favor da licitante PLENUM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.209.777/0001-48, cujo pagamento far-se-á até 30 (trinta) dias, após a execução do serviço, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Brás do Suaçuí/MG, em 21 de outubro de 2026.


MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL